



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## ADITAMENTO A DESPACHO

Considerando a solicitação do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, recebida dia 07/05/2025, por correio eletrónico, relativa aos Festejos Campeão Nacional Futebol - Despacho Restrição, no sentido de restringir o horário de funcionamento de diversos estabelecimentos comerciais localizados em Lisboa, foi proferido **Despacho**, em 07/05/2025, determinando a restrição do horário de funcionamento, a partir das 17 horas do dia 10 de maio de 2025, dos estabelecimentos situados no perímetro de segurança estabelecido pelas Forças de Segurança;

Tendo surgido dúvidas quanto à imperatividade do cumprimento do citado Despacho na circunstância de, em 10/05/2025, não ser apurado qualquer Campeão Nacional Futebol, cumpre:

1. **Esclarecer** que o mencionado despacho de 07/05/2025 cessa os seus efeitos no final do jogo do dia 10/05/2025, caso não seja apurado, nessa data, o Campeão Nacional de Futebol;
2. **Determinar** que, com vista à divulgação do esclarecimento ora prestado, a Polícia Municipal de Lisboa promova a notificação do presente Aditamento aos estabelecimentos visados.

Remeta-se o presente Aditamento para:

- a. À Polícia Municipal de Lisboa;
- b. Ao Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública;
- c. À Junta de Freguesia de Santo António.
- d. À Junta de Freguesia das Avenidas Novas.

Paços do Concelho de Lisboa, em 08 de maio de 2025

Os Vereadores,

  
Diogo Moura

  
Rui Cordeiro